



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
“PALÁCIO LEGISLATIVO AILTON CÍCERO DOS SANTOS”
RUA QUATORZE Nº 143 – VILA NOVA – CEP 38370.000
TELEFAX: (34) 3265-1160
E-mail: camara@cachoeiradourada.mg.gov.br



Requerimento nº 02/2024

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG,

Ilustríssimos Edis.

O(s) vereador(es) que este subscreve(m) REQUER, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Aleandro Francisco da Silva e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde Janice Lopes de Farias Lima Pereira solicitando a contratação de médico especialista em Neuropediatria e Psiquiatra Infantil para atender à rede pública municipal de saúde e Educação em Cachoeira Dourada – MG.

JUSTIFICATIVA

Objetivando cumprir com a Política Nacional de Saúde Mental LEI N. 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001 que compreende estratégias adotadas pelo país para organizar a assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em saúde mental. O acolhimento dessas pessoas e seus familiares é uma estratégia de atenção fundamental para a identificação das necessidades assistenciais, alívio do sofrimento e planejamento de intervenções medicamentosas e terapêuticas, se e quando necessárias.

A Lei Nº 8.069/1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 11º, assegura atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde-SUS, garantido o



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
“PALÁCIO LEGISLATIVO AILTON CÍCERO DOS SANTOS”
RUA QUATORZE Nº 143 – VILA NOVA – CEP 38370.000
TELEFAX: (34) 3265-1160
E-mail: camara@cachoeiradourada.mg.gov.br



acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Atualmente o atendimento básico de saúde do município de Cachoeira Dourada, não possui em seu quadro de profissionais um **Neuropediatra e Psiquiatra Infantil**, para atender as demandas da comunidade. A contratação desses profissionais é de suma importância, uma vez que a Neuropediatria e Psiquiatra abrange questões relacionadas ao **desempenho escolar, sono, comportamento, desenvolvimento neuropsicomotor, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Epilepsias, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, manifestações neurológicas de doenças sistêmicas na infância**, entre outros. Se faz necessária a contratação destes profissionais para atender in loco ao menos 01 (uma) vez ao mês. Dezenas de crianças em nossa cidade necessitam do atendimento dessas especialidades, uma vez que esses profissionais irão atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças e adolescentes.

Neste sentido a contratação de um neuropediatra e Psiquiatra Infantil se justifica na importância da saúde infantil e a necessidade de cuidados especializados.

Dentre as questões elencadas estão:

Diagnóstico Precoce e Intervenção, pois muitas vezes o ao investir em um neuropediatra, existe uma maior possibilidade de identificar e tratar condições neurológicas em estágios iniciais, melhorando significativamente os resultados obtendo melhoria da qualidade de vida, uma vez que a atuação do neuropediatra e psiquiatra infantil pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes que enfrentam distúrbios neurológicos diversos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
“PALÁCIO LEGISLATIVO AILTON CÍCERO DOS SANTOS”
RUA QUATORZE Nº 143 – VILA NOVA – CEP 38370.000
TELEFAX: (34) 3265-1160
E-mail: camara@cachoeiradourada.mg.gov.br



Além de Redução de Custos a Longo Prazo, pois com o investimento na contratação de um neuropediatra e psiquiatra, pode resultar em uma redução de custos a longo prazo. O tratamento precoce e adequado pode evitar complicações mais sérias, reduzindo assim a necessidade de intervenções médicas mais caras no futuro.

É importante destacar que hoje com bases em dados fornecido por profissionais da saúde do município em torno de 60 crianças e adolescentes apresentam algum tipo de transtorno, distúrbio e ou comorbidade que demandam atendimento de profissionais disponibilizados pela rede SUS em outro município, o que demanda uma necessidade de deslocamento até a cidade de Uberlândia. Há uma demora no retorno aos atendimentos agendados pelo SUS, visto na cidade de Uberlândia o atendimento é para toda a região do triângulo do Norte.

Sobre o deslocamento geralmente o transporte disponibilizado sai em torno das 04h da manhã com retorno previsto para final do dia, as crianças e adolescentes portadoras de alguma comorbidade e ou distúrbio e transtorno passam por grande estresse e desregulação, gerando situações em que o paciente entra em estado de sofrimento causado pela mudança de ambiente, tais como: ansiedade, desordem sensorial, comportamentos desafiadores, choro, comportamentos agressivos e etc. Há também a situação da demora no atendimento nos ambulatórios, estando em outra cidade a espera torna-se dolorosa tanto para o paciente quanto para o familiar acompanhante, sendo estes atendimentos no município haveria a possibilidade de maior conforto e tranquilidade de atendimento periódico sem demora e maior retorno as famílias, escola e saúde sobre a saúde progresso destes pacientes. A contratação destes profissionais para atender no município trará uma maior comodidade para os pacientes e seus familiares bem como uma resposta mais rápida e efetiva sobre os tratamentos e qualidade de vida destas crianças e adolescentes, uma vez que estas crianças terão uma maior possibilidade de tratamento regular e



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
“PALÁCIO LEGISLATIVO AILTON CÍCERO DOS SANTOS”
RUA QUATORZE Nº 143 – VILA NOVA – CEP 38370.000
TELEFAX: (34) 3265-1160
E-mail: camara@cachoeiradourada.mg.gov.br



periódico, possibilidade de maior desenvolvimento pessoal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do Requerimento que após aprovado será encaminhado ao gabinete do prefeito.

Em anexo, publicações de requerimentos, solicitando o mesmo tipo de contratação em outros municípios.

Nesses termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.

Vereador **Edimar Alves Fernandes**